



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**  
**SÚMULA Nº 1 - EXTRAORDINÁRIA, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**Reunião realizada por meio de Videoconferência - ferramenta Zoom**

**Início às 14 horas**

**Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite - Coordenador

Cons. Titular da CEEST –Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille – Coordenador-Adjunto

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro - Relator

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Suplente da CEGEM – Eng. de Minas Eduardo Schimitt da Silva

Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico Airton José Monteiro

1º Diretor Financeiro – Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva

Superintendente – Denise Ries Russo

Gerente de Gestão – Melanie Lisete Feine Morel

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos

Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

**Ausência Justificada:**

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Paulo Rigatto

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco

**1. Verificação de Quórum.**

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos, ao tempo em que registrou a presença do 1º Diretor Financeiro, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, Denise Ries Russo, Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Núcleo Financeiro Luciano Francisco Ferreira dos Santos. Disponibilizou a palavra aos participantes ao registro de alguma comunicação.

**2. Comunicações**

O 1º Diretor-Financeiro **Fernando Luiz Carvalho da Silva** informou que neste ano o apoio administrativo da comissão, passará a ser prestado pela Gerencia de Gestão e Núcleo de Contabilidade, pela assessora Tainara Tassinari, após apresentou a Superintendente Denise Russo e a Gerente de Gestão Melanie Morel, após passou a palavra para a **Superintendente Denise Russo**, que informou que antes estava exercendo a função de gerente de gestão e que a partir de 1º de fevereiro corrente, foi convidada para

assumir a função de superintendente, todas as gerências de gestão se reportam a esta superintendência e as outras gerências de forma matricial também, é uma função bastante estratégica, e a COTC, das comissões permanentes é a que eu mais acompanho, pois é a que tem a ver com a gestão, informa que a Melanie assumiu a Gerência de Gestão neste período também, e que sempre que precisarem, de um esclarecimento mais detalhado, podem contar com a Elisabete, da Contabilidade e o Luciano do Financeiro. Informa também que no ano de 2021, foi feito um avanço na gestão, com a implantação da governança corporativa, em paralelo o Confea também implementou um sistema de contabilidade que vem ao encontro do sistema de governança de, que é uma sistema que o TCU e o Confea determinaram em paralelo a isso, mudamos em todo o sistema contábil, e estamos com um desafio hoje que é prestar conta referente o mês de dezembro juntamente com o balanço geral do Crea-RS. Destacou que foi um ano atípico em relação as despesas e receitas, uma vez que as receitas estão “congeladas” não tivemos reajuste, e as despesas, até a metade do ano ainda não estávamos com todo o quadro presencial, a maior parte das reuniões eram remotas, não tínhamos a operação presencial a 100%, tivemos investimentos, recursos do Confea. Informou da necessidade, da apreciação por esta Comissão do Relatório de Gestão, que é uma complementação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2021, que ainda não foi concluído. Reiterou que o apoio administrativo da Comissão, a partir do próximo mês, passará a ser prestado pelo Núcleo de Contabilidade, pela Assessora Tainara Tessinari.

## **2. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Crea-RS – Exercício 2021, juntamente com o mês de dezembro de 2021.**

Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Contadora Elisabete Preste por meio do Memorando n. 29/2021- PRES/DIRFIN/GGES/NCOT, referente ao Processo de Prestação de Contas do Crea-RS, relativo ao mês de dezembro juntamente com o Exercício de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos a Dezembro e a Prestação de Contas – Exercício 2021, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja a síntese financeira é a que segue, a qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: **Dezembro/2021 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 5.059.489,44; Receita de Contribuições: R\$ 895.385,91; Receita de Serviços: R\$ 138.297,15; Receitas Financeiras: R\$ 616.262,83; Atualização Monetária: 451.587,73; Outras Receitas Correntes: R\$ 165.226,38; Receita de Capital: R\$ 868.713,90. **Receita Realizada: R\$ 7.743.375,61.** **Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 4.338.502,93; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 81.714,61; Outras Despesas Correntes: R\$ 896.311,84; Uso de Bens e Serviços: R\$ 80.658,67; Tributária e Contributivas: R\$ 581,40; Demais Despesas Correntes: R\$ 209.934,24; Serviços Bancários: R\$ 80.571,43; Transferências Correntes: R\$ 2.203.243,01; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 170.195,73. **Despesa Liquidada: R\$ 7.981.055,19.** **Exercício de 2021 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 45.170.993,46; Receita de Contribuições: R\$ 36.421.773,46; Receita de Serviços: R\$ 1.750.479,36; Receitas Financeiras: R\$ 5.229.422,64; Atualização Monetária: 3.357.139,94; Transferências Correntes: R\$ 14.000,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 1.854.075,25. **Receita Acumulada/2021: R\$ 93.385.033,53.** **Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 35.383.918,54; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 933.150,76; Outras Despesas Correntes: R\$ 15.407.752,94; Uso de Bens e Serviços: R\$ 909.204,46; Tributária e Contributivas: R\$ 61.150,81; Demais Despesas Correntes: R\$ 5.471.156,45; Serviços Bancários: R\$ 860.655,40; Transferências Correntes: R\$ 21.739.182,21; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 1.070.258,75. **Despesa Acumulada/2021: R\$ 80.927.225,86.** **Superávit Orçamentário Acumulado: R\$ 12.457.807,67.** Votaram favoráveis a prestação de contas os Conselheiros Ubiratan Oro, Roque Rutili, Eduardo Schimitt da Silva, Guilherme Reisdorfer, Vinicius Leônidas Cúrcio e Vulmar Silveira Leite. Absteram-se de votar os conselheiros Nelson Agostinho Burille e o Airton José Monteiro.********

## **3. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 20, de 16 de dezembro de 2021.**

A referida Súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, sendo confirmado com os conselheiros seu recebimento, não havendo reparos a mesma foi aprovadas e assinadas eletronicamente por 5 (cinco) dos presentes, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo n. 2020.000010927-6, sendo que os conselheiros Eduardo Schimitt da Silva, Ubiratan Oro, Nelson Agostinho Burille se absteram de votar.

#### 4. Assuntos Gerais.

**Conselheiro Vinicius Curcio informou** que no ano passado a Comissão recebia para conhecimento, em todas as reuniões o Relatório dos Indicadores Econômico e Financeiro do Crea-RS, gostaria de propor ao coordenador que permanecesse essa rotina, pois este relatório mostra a média móvel dos últimos meses, gráficos bastantes legíveis, sobre tendências do que está acontecendo. Todos concordaram

**Conselheiro Nelson Burille questionou** o Diretor Fernando Luiz sobre a questão da informática, sobre o pagamento de aproximadamente dois milhões de reais, feito pelo Crea-RS a outra empresa que ganhou a licitação, fez o procedimento, depois houve o não aproveitamento do que foi pago, e está em juízo, há alguma previsão de se implementar ou aproveitar aquilo que foi pago, para poder utilizar um sistema muito melhor, do que o sistema arcaico e primitivo que temos hoje. **Diretor Fernando Luiz fez** uma breve explanação sobre as mudanças que estão ocorrendo na área da informática, mas quanto ao questionamento do Cons. Burille não tem os dados para informar, vai verificar e dará um posicionamento posteriormente.

#### 5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 16h, ficando pré-agendado uma Reunião Extraordinária, para o dia 24 de março de 2022, às 14 horas, formato remoto, para apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão - Exercício 2021, caso o mesmo seja concluído. Prestou apoio administrativo Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN ORO, Membro de Comissão Titular**, em 12/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, Membro de Comissão Suplente**, em 12/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Suplente**, em 12/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 12/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON AGOSTINHO BURILLE, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 12/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SCHIMITT DA SILVA, Membro de Comissão Suplente**, em 13/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 14/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA VIEIRA BONATTO, Membro de Comissão Suplente**, em 18/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Titular**, em 18/04/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0918729** e o código CRC **BEDF3EA1**.

---

Referência: Processo nº 2022.000003541-2

SEI nº 0918729

Local: Porto Alegre